



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
"Utilidade Pública Municipal desde 1997"
CNPJ: 22936439/0001-63
Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá
Caixa Postal 172 - Fone/Fax (94) 3322-2315, 3322-4176
CEP 68.508-970 - Marabá - PA
E-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18460/2021-CEL/FCCM
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/CEL/FCCM
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Ao vigésimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min (horário local) reuniu-se a Pregoeira Municipal Srtª Patrícia Machado Almeida, acompanhada pela equipe de apoio Maria de Almeida Silva nomeadas pela Portaria nº050/2021/FCCM e Walisson da Silva Xavier, assessor jurídico da Casa, com o objetivo de realizar a sessão do Pregão Presencial nº 009/2021/CEL/FCCM, referente ao Registro De Preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a fundação Casa da cultura de Marabá e suas extensões. A pregoeira deu a boas-vindas e agradeceu o comparecimento aos participantes e iniciou a Fase de Credenciamento.

Recebemos envelopes fechados sem representantes das empresas:

- 1 - LIC IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, CNPJ : 19.872.611/0001-58;
- 2- DIONE CESAR DE SOUZA, CNPJ: 09.647.184/0001-50
- 3 - FUJICOPIAS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 07.430.452/0001-52

Compareceram à Sessão as empresas:

- 1 – SPOT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CPNJ: 13.721.423/0001-42 **representada pela Srª Olinda Matos de Almeida, CPF 286.954.292-53;**
- 2 – IMPACTUS COMERCIO E SERVIÇOS, CPNJ: 05.423.002/0001-07, **representada pelo Sr Cassys Carvalho de Araujo, CPF 592.458.402-04;**
- 3 – S&S CONSTRUTORA E METALURGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CPNJ: 31.593.964/0001-14, **representada pelo Sr. Daniel da Conceição Oliveira, CPF 921.872.932-20.**
- 4 – R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.984.683/0001-08, **representada pelo Sr. Marcio Antonio dos Santos, CPF: 147.273.071-20**
- 5 – ERLAN MARTINS DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 16.722.194/0001-79, **representada pelo Sr Erlan Martins de Souza, CPF: 760.167.222-00**

Após a análise dos documentos de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe de apoio analisou que a empresa **ERLAN MARTINS DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 16.722.194/0001-79, representada pelo Sr Erlan Martins de Souza, CPF: 760.167.222-00** não apresentou a Declaração que de que inexistem fatos supervenientes que conduzem o seu desenquadramento de ME/EPP exigida no Edital no item 3.9. **Ficando a mesma DESCREDENCIADA.**

A empresa **DIONE CESAR DE SOUZA, CNPJ: 09.647.184/0001-50, representada pelo Sr. Diones Cesar de Souza, CPF: 003.952.411-62,** a mesma não apresentou o Requerimento empresário com o código para autenticar, identidade em cópia simples e declarações todas em cópia simples, conforme solicitação do Edital no item 3.6. **Ficando a mesma DESCREDENCIADA.**

A empresa **LIC IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, CNPJ: 19.872.611/0001-58, representada pelo Sra Simone de Jesus Cardoso, CPF: 003.941.451-51,** apresentou identidade em cópia simples e declarações todas em cópia simples ficando impossibilitado de conferir com o original e autenticar, conforme solicitação do Edital no item 3.6. **Ficando a mesma DESCREDENCIADA.**

A pregoeira e sua equipe de apoio realizou a pesquisa no CEIS e CINEP das empresas e representantes, a Pregoeira passou a documentação de credenciamento para os representantes das empresas analisarem, A pregoeira perguntou aos representantes se os mesmos teriam alguma observação a fazer, não houve manifestação quanto a pergunta, a Pregoeira e sua equipe de apoio deu como **CREDENCIADAS as empresas,** prosseguindo com a próxima fase, recebendo assim os envelopes de Propostas.



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
"Utilidade Pública Municipal desde 1997"

CNPJ: 22936439/0001-63
Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá
Caixa Postal 172 - Fone/Fax (94) 3322-2315, 3322-4176
CEP 68.508-970 - Marabá - PA
E-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org



Após análise da proposta, a Pregoeira registrou a classificação das empresas:

ITEM	OBJETO	QTD	VALORES MÉDIO	
			V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	60.000	1,75	105.000,00
2	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	25.000	2,79	69.750,00
3	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 50 páginas	5.000	6,98	34.900,00
4	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 100 páginas	5.000	8,29	41.450,00
5	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 200 páginas	5.000	9,99	49.950,00
6	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 500 páginas	5.000	12,59	62.950,00
7	Cartão identificação material PVC, comprimento 54 mm, largura 85 mm, tipo impressão frente e verso, personalizado conforme modelo, características adicionais protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação identificação de funcionários	700	25,00	17.500,00
			total	381.500,00

ITEM	QTD	R E ROCHA		FUJICOPIAS		S&S CONSTRUTORA		IMPACTUS		SPOT MANIA	
		V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	60.000	0,15	9.000,00	0,25	15000	0,85	51.000,00	1,35	81.000,00	1,40	84.000,00
2	25.000	1,00	25.000,00	0,97	24250	1,38	34.500,00	1,90	47.500,00	2,00	50.000,00
3	5.000	1,00	5.000,00	3,10	15500	4,00	20.000,00	4,95	24.750,00	5,00	25.000,00
4	5.000	1,90	9.500,00	4,05	20250	4,50	22.500,00	5,80	29.000,00	5,90	29.500,00
5	5.000	1,90	9.500,00	6,00	30000	4,80	24.000,00	6,25	31.250,00	6,30	31.500,00
6	5.000	1,90	9.500,00	8,00	40000	6,50	32.500,00	8,50	42.500,00	8,70	43.500,00
7	700	20,00	14.000,00	10,00	7000	19,00	13.300,00	20,00	14.000,00	21,00	14.700,00
			81.500,00		152.000,00		197.800,00		270.000,00		278.200,00

O Sr. Daniel da Conceição Oliveira, CPF 921.872.932-20, representando a empresa S&S CONSTRUTORA E METALURGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI se retirou da sala, as 10:42, ficando o mesmo impossibilitado de participar da etapa de lances.

A Pregoeira e sua equipe de apoio passaram as propostas para os representantes das empresas analisarem, A pregoeira perguntou aos representantes se os mesmos teriam alguma observação a fazer não houve manifestação quanto a pergunta, A Pregoeira iniciou a etapa de negociação, ficando os valores conforme planilha abaixo:

ITEM	R E ROCHA	FUJICOPIAS
1	0,90	
7	DECLINOU	VENCEDORA

Ficando a proposta VENCEDORA dos itens 1,2,3,4,5,6 da empresa R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	R E ROCHA	
		V. UNIT.	V. TOTAL
1	60.000	0,15	9.000,00
2	25.000	0,90	22.500,00
3	5.000	1,00	5.000,00



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
"Utilidade Pública Municipal desde 1997"
CNPJ: 22936439/0001-63
Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá
Caixa Postal 172 - Fone/Fax (94) 3322-2315, 3322-4176
CEP 68.508-970 - Marabá - PA
E-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org



4	5.000	1,90	9.500,00
5	5.000	1,90	9.500,00
6	5.000	1,90	9.500,00
			65.000,00

E a proposta VENCEDORA do item 7 da empresa **FUJICOPIAS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA** conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	FUJICOPIAS	
		V. UNIT.	V. TOTAL
* 7	700	10,00	7.000,00
			7.000,00

A Sra **Olinda Matos de Almeida**, CPF **286.954.292-53**, representando a empresa **S SPOT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** se retirou da sala, as **12:15**.

A pregoeira e a equipe de apoio prosseguiram com a análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras das propostas, a Pregoeira e sua equipe de apoio verificou que a empresa **FUJICOPIAS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, não apresentou **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ITEM VENCEDOR**, a mesma apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida, o que ocasionou a **INABILITAÇÃO** da empresa.

a empresa **R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** apresentou todas as documentações conforme o Edital, a mesma apresentou o balanço conforme o Item III – **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA**, o balanço é compatível com o valor da licitação, porém não apresentou atestado para os itens 3,4,5 e 6, ficando vencedora somente dos itens 1 e 2 e a Pregoeira e sua equipe de apoio deu como **HABILITADA** a empresa. Ficando a mesma convocada a apresentar a proposta readequada no prazo de **24 horas** conforme o item do Edital 5.3.

ITEM	R E ROCHA	
	V. UNIT.	V. TOTAL
1	0,15	9.000,00
2	0,90	22.500,00

Perfazendo um valor total de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais)

Pela inabilitação da empresa **FUJICOPIAS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, para o item 7, e não podendo ser convocada para os itens 3, 4, 5 e 6. A pregoeira e sua equipe de apoio analisou a Documentação apresentada da empresa **S&S CONSTRUTORA E METALURGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, após análise da documentação da empresa, a Pregoeira e sua equipe de apoio, constatou que o Atestado apresentado pela empresa não corresponde a solicitação do Edital, a empresa apresentou um atestado assinado digitalmente pelo responsável da empresa que forneceu o atestado, porém no Edital solicita que por se tratar de empresa privada o mesmo deve estar autenticado no cartório, e a empresa não apresentou o balanço completo, o que impossibilitou a análise dos índices da empresa, o que ocasionou a Pregoeira **INABILITAR**.

Pela inabilitação da empresa **S&S CONSTRUTORA E METALURGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, para os itens 3,4,5,6 e 7 a pregoeira e sua equipe de apoio analisou a documentação da empresa **IMPACTUS COMERCIO E SERVIÇOS**, a empresa apresentou todas as documentações conforme o Edital, a mesma apresentou o balanço conforme o Item III – **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA**, o balanço é compatível com o valor da licitação, e a mesma apresentou atestado para os itens 3, 4, 5, 6 e 7, ficando a empresa **HABILITADA**.

A Pregoeira tentou negociação com a empresa **IMPACTUS COMERCIO E SERVIÇOS**, quanto aos itens propostos, a mesma informou que não teria como baixar os valores, pois os mesmos já estão abaixo dos valores de média. A mesma ficou convocada a apresentar a proposta readequada no prazo de **24 horas** conforme o item do Edital 5.3.



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
"Utilidade Pública Municipal desde 1997"
CNPJ: 22936439/0001-63
Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá
Caixa Postal 172 - Fone/Fax (94) 3322-2315, 3322-4176
CEP 68.508-970 - Marabá - PA
E-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org



ITEM	IMPACTUS	
	V. UNIT.	V. TOTAL
3	4,95	24.750,00
4	5,80	29.000,00
5	6,25	31.250,00
6	8,50	42.500,00
7	20,00	14.000,00
		141.500,00



Perfazendo um valor total de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais)

A Pregoeira e sua equipe de apoio fizeram autenticidades dos documentos apresentado, e analise quanto a parte contábil, após análise, a Pregoeira passou a documentação para os representantes das empresas analisarem, após a análise, A pregoeira perguntou aos representantes se os mesmos teriam alguma observação a fazer, não houve manifestação quanto a pergunta, ficando assim VENCEDORA/HABILITADA as empresas **R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** para os itens 1 e 2 e a empresa **IMPACTUS COMERCIO E SERVIÇOS** para os itens 3,4,5,6 e 7.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira e sua equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos às 12:58, lavrou-se ata que vai assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e licitantes.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Patricia Machado Almeida	
Apoio	Maria de Almeida Silva	
Assessor Jurídico	Wálisson da Silva Xavier	

PARTICIPANTES:

R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.984.683/0001-08
representada pelo Sr. Marcio Antonio dos Santos, CPF: 147.273.071-20

IMPACTUS COMERCIO E SERVIÇOS, CPNJ: 05.423.002/0001-07
representada pelo Sr Cassy Carvalho de Araujo, CPF 592.458.402-04;